

CADUCIDADE DE
CONTRATOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, A TERMO RESOLUTIVO CERTO

Por despachos de 3 de julho de 2015, do Subdiretor da Faculdade, foi determinada a cessação de contratos de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, por motivo de caducidade, dos seguintes docentes:

- **João Cláudio Faria Santos Antunes**, Assistente Convidado, com 28% do vencimento - com efeitos a partir de 31 de julho de 2015;
- **Ricardo Jorge Viana Barros Pereira**, Assistente Convidado, com 40% do vencimento - com efeitos a partir de 31 de julho de 2015;
- **Tiago José Andrade Gregório**, Assistente Convidado, com 40% do vencimento - com efeitos a partir de 31 de julho de 2015;
- **Tiago Manuel Bernardino Gomes**, Assistente Convidado, com 40% do vencimento - com efeitos a partir de 31 de julho de 2015.

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 22 de janeiro de 2016

O Dirigente de Direção Intermédia,



(Dr. Antero Barbosa)